



**PORTARIA Nº 072 DE 19 DE MAIO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora EDINA APARECIDA BRAGA SANTOS correspondente ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 03/03/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Edina Aparecida Braga Santos	Servente Sanitária	04/03/2022 à 03/03/2023	05/06/2023	04/07/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 19 de Maio de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) EDINA APARECIDA BRAGA SANTOS, matrícula 000000105, que exerce o cargo de SERVENTE SANITARIA, lotado em DEPARTAMENTO DE SAÚDE, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 04/03/2022 a 03/03/2023, a partir de 05/06/2023 até 04/07/2023

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 19/05/2023

*Edina A. de Braga Santos*

EDINA APARECIDA BRAGA SANTOS  
Colaborador (a)

19 | 05 | 23

Deferido  Não deferido

19 | 05 | 23

Zuclei Vanilda de Carvalho  
Data. Recursos Humanos  
Telefone Nº 04419917

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campo.florido.1doc.com.br/verificacao/DC16-8AAE-8B7A-3E77> e informe o código DC16-8AAE-8B7A-3E77





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC16-8AAE-8B7A-3E77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 19/05/2023 10:42:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/DC16-8AAE-8B7A-3E77>